



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CONHECIMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO
CONHECIMENTO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2450
E-mail: secretaria@egc.ufsc.br

Instruções para Prorrogação

1. A prorrogação é entendida como uma extensão excepcional do prazo máximo de duração do curso de Mestrado e Doutorado, mediante aprovação do Colegiado Delegado.
2. O estudante poderá solicitar prorrogação de prazo, observadas as seguintes condições:
 - a. **por até 12 (doze) meses**, para estudantes de doutorado, **de acordo com a solicitação do discente**;
 - b. **por até 12 (doze) meses**, descontado o período de trancamento, para estudantes de mestrado, **de acordo com a solicitação do discente**;
 - c. o pedido deve ser acompanhado de concordância do orientador;
 - d. o pedido de prorrogação deve ser protocolado na secretaria no mínimo 90 (noventa) dias antes de esgotar o prazo máximo de conclusão do curso.
3. Não é permitido ao aluno o trancamento da matrícula após ter cumprido prorrogação de prazo.
4. A solicitação de prorrogação deverá ser feita no mínimo 90 dias antes do prazo final para defesa.
5. O aluno do EGC deverá:
 - a. Preencher e enviar para secretaria@egc.ufsc.br o formulário de “Prorrogação”, disponível no site do PPGEHC, copiando o orientador e solicitando a concordância do mesmo nos seguintes termos: “Eu, XXXX, professor(a) orientador(a) do candidato(a) XXXX, estou de acordo com a Prorrogação de Mestrado/Doutorado apresentada no e-mail.”;
 - b. Deverá ser anexado a este formulário o arquivo parcial da Dissertação/Tese.